



**PODER JUDICIÁRIO**  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª. REGIÃO  
1ª VARA DO TRABALHO DE MARINGÁ

Av. Gastão Vidigal, 823, Térreo - Bairro Aeroporto - CEP 87050-440 - Maringá - PR  
Fone/Fax: (44) 3306-5210 - e-mail: vdt01mga@trt9.jus.br

## **EDITAL DE LEILÃO**

A Doutora **LIANE MARIA DAVID MROCZEK**, Juíza Titular desta 1ª Vara do Trabalho de Maringá, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que será realizada hasta pública, no **dia 22/11/2023**, a partir das **14h00min**, a ser realizada de forma mista: presencialmente, na sede da KLOCKNER LEILÕES, localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 226, térreo, zona 05, Maringá-PR e em ambiente virtual, mediante acesso e cadastramento prévio efetuado através do sítio **www.kleiloes.com.br**, com lances em tempo real, dos bens penhorados nos autos, conforme descritos abaixo, observadas as diretrizes adiante elencadas e o disposto nos seguintes preceptivos: **a)** artigo 888 e §§ da CLT; **b)** artigo 13 da Lei 5.584/70; **c)** no que cabível, de acordo com o artigo 769 da CLT, artigos 843 e 886 à 903 do CPC.

**1. Proc.: ATOrd 0000871-32.2019.5.09.0020**

Exequentes: CARLOS ROBERTO PELINCER

Executados: SHIGUEO TOKUDA, ESTAC SONDAGENS E FUNDACOES LTDA E ABS ESTACAS SONDAGENS E FUNDACOES S/C LTDA

Bem: **Imóvel:** Data de terras sob nº 8, da quadra 69, com a área de 300m2, situada no Jardim Lucianópolis desta cidade, com as divisas, metragens e confrontações constantes na matrícula. **Matrícula nº 2.808 do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá – PR.**

**Endereço:** Rua Ubirajara, 420, Maringá/PR. Cadastro Imobiliário: 21057272.

Benfeitorias: uma construção em alvenaria, residencial, tipo edícula, com 97,70m2 (conforme cadastro imobiliário da Prefeitura de Maringá), coberta com telhas de barro, em bom estado de conservação.

Observação: imóvel locado para Ana Carolina de Oliveira Santana (R. Ubirajara, 459, Mgá PR).

Avaliação: R\$ 580.000,00 (em 04.04.2023- Id:e993c8d)

Ônus: Os constantes da matrícula.

Depositário: Shigueo Tokuda.

**02. Proc.: ATSum 0000498-35.2018.5.09.0020 / ATSum 0000683-39.2019.5.09.0020**

Exequentes: GERALDO DE OLIVEIRA GODINHO / ADRIANA ORLANDINE.

Executados: GREENECOTEC SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA / MARIANA SILVEIRA SCHEIBEL TAVEIRA / ANDRÉ TAVEIRA DA SILVA SCHEIBEL

Bem: **Imóvel:** Apartamento nº 601 (seiscentos e um), do 6º andar tipo ou 8º pavimento, do Edifício Dona Eulália, situado nesta cidade e comarca de Maringá – PR, localizado à Avenida XV de Novembro e Rua Arthur Thomas, nesta cidade, é o primeiro apartamento do lado esquerdo da frente para os fundos de quem da Avenida XV de Novembro olha para o Edifício, dividindo-se a direita com o apartamento 602 e ao fundo com o poço de iluminação/ventilação, circulação de acesso aos elevadores e escadarias, composta de sala de estar, sala de jantar, sacada, 01 suíte, 02 quartos, BWC social, cozinha, circulação, despejo, BWC de serviço e área de serviço, com a área privativa de 114,13 metros quadrados, área comum de 23,53 metros quadrados, perfazendo a área total de 137,66 metros quadrados. Correspondendo-lhe a fração ideal de 0,009596% e mais uma vaga de garagem para estacionamento de um veículo de passeio de porte médio, localizada no pavimento térreo, sem local determinado na garagem coletiva do

prédio, com a área total de 20,6553 metros quadrados, fração ideal de 0,001436% do terreno. Edifício construído sobre a data nº 06/13/14 da quadra nº 32, com a área de 1.462,50 metros quadrados, situada na Zona 01, nesta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: Divide-se com a Avenida XV de Novembro no rumo SE 89º 43' numa distância de 26,00 metros, com as datas nºs 15 e 05 no rumo SO 0º17' numa distância de 80,00 metros, com a Rua Arthur Thomas no rumo NO 89º43' numa distância de 13,00 metros, com as datas nºs 07 e 10 no rumo NE 0º17' numa distância de 47,50 metros, com a parte da data nº 10 no rumo NO 89º43' numa distância de 13,00 metros, e finalmente, com a data nº 12 no rumo NE 0º17' numa distância de 32,50 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro. **Matrícula nº 6.350 do 4º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá – PR.**

**Endereço:** Avenida XV de Novembro, nº 171, Zona 01, CEP: 87013-230, em Maringá – PR.

**Avaliação:** R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) em data de 21/04/2022 (autos 0000683-39.2019.5.09.0020).

**Ônus:** Os que eventualmente constem na matrícula junto ao CRI competente.

**Ocupação:** ocupa o imóvel a Sra. Elza Silveis Scheibel, usufrutuária e mãe da executada (conforme Av.1 da Matrícula nº 6.350; Auto de Penhora e Avaliação em data de 03/12/2020).

**Depositária:** Mariana Silveira Scheibel Taveira.

**03. Proc.: ACum 0000522-92.2020.5.09.0020**

**Autor:** SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUCAO E DO MOBILIARIO DE MARINGA

**Réus:** J.A. RAMOS CONSTRUTORA – EIRELI / JOAO ALVES RAMOS

**Bens:** **Imóvel:** Data de terras sob nº. (quatro) – REMANESCENTE, da Quadra nº. 102 (cento e dois), com a área de 162,00 metros quadrados, situada na planta do loteamento denominado **JARDIM INDEPENDÊNCIA – 2ª parte**, desta cidade e Comarca, com as seguintes divisas, metragens e confrontações: DIVIDE-SE: No rumo NE 36º 28' SO com a Avenida Belo Horizonte, numa distância de 12,00 metros; No rumo SE 53º32'NO com a Rua Carlos Gomes, numa distância de 13,50 metros; No rumo SO 36º28'NE com a data nº. 04, numa distância de 12,00 metros; E finalmente no rumo NO 53º 32' SE com a parte da data nº. 03, numa distância de 13,50 metros. Datas pertencentes à quadra nº 102, do Jardim Independência. **Matrícula nº 9.660 do Registro de Imóveis de Sarandi – PR (Observação do Oficial de Justiça na data de 03/07/2023:** Edificação em alvenaria com aproximadamente 600,00 metros quadrados (salão comercial e apartamentos nos pisos superiores).

**Endereço:** Avenida Belo Horizonte, 541, Sarandi-PR

**Ocupação:** nada consta.

**Avaliação:** R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) na data de 03/07/2023.

**Ônus:** Os que eventualmente constem nas matrículas junto aos CRI competentes.

**Depositário:** JOÃO ALVES RAMOS.

**04. Proc.: ATOrd 0000174-84.2014.5.09.0020**

**Autor:** ALINE GARCIA CAETANO PINTO

**Réu:** VIP INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI / VELASCO & PAULA LTDA / ANTONIO CARLOS VELASCO / FLÁVIA PEREIRA VALENTIM DE SOUZA / MARIA GORETTI DE PAULA VELASCO / FABIO RODRIGUES PEREIRA VALENTIM / LAMA LUI - EIRELI

**Bens:** **Imóvel:** Apartamento nº 102 (cento e dois), do EDIFÍCIO LEBLON, situado nesta cidade e Comarca de Maringá-PR, localizado no 4º pavimento ou 1º andar, do lado direito de quem olha o edifício da Rua Piratininga o Edifício Leblon, área privativa de 124,05 metros quadrados, área de uso comum inclusive garagem de 57,14 metros quadrados, perfazendo uma área global igual a 181,19 metros quadrados, fração ideal do terreno de 15,8162 metros equivalentes a 3,74% composto de: hall social, salas de estar/jantar conjugadas, sacada, três dormitórios, sendo uma suíte, sala intima, circulação, banheiros, 01 social, 01 privativo e 01 de serviço, copa-cozinha, despensa e

área de serviço. Edifício construído sobre a data n. 01, da quadra n. 39, com a área de 422,50 metros quadrados, situada na Zona 01, nesta cidade, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: Divide-se: com a Avenida Tiradentes no rumo NO 89°43' numa frente de 13,00 metros; com a data n. 02 no rumo NE 0°17' na distância de 32,50 metros; com parte da data n. 23 no rumo SO 0°17' na distância de 32,50 metros; com parte da data n. 23 no rumo SE 89°43' na largura de 13,00 metros; e finalmente, com a Rua Piratininga no rumo SO 0°17' numa extensão de 32,50 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes a quadra n. 39, da Zona 01, desta cidade. **Matrícula nº 12.127 do 4º Registro de Imóveis de Maringá – PR (Observação do Oficial de Justiça na data de 08/08/2023):** segundo informações do porteiro do prédio, o apartamento está vazio.

**Endereço:** R. Piratininga, 33 - Zona 01, Maringá – PR.

**Ocupação:** Apartamento vazio.

**Avaliação:** R\$ 620.000,00 (seiscientos e vinte mil reais) na data de 08/08/2023.

**Ônus:** Os que eventualmente constem nas matrículas junto aos CRI competentes.

**Depositário:** ANTONIO CARLOS VELASCO.

**05. Proc.:** **ATOrd 0000004-10.2017.5.09.0020 / ATOrd 0000001-55.2017.5.09.0020 / ATOrd 0000935-47.2016.5.09.0020**

**Autor:** SERGIO APARECIDO MIRANDA / ROBSON APARECIDO DE ROCO DA SILVA / MARCELO IZIDORO

**Réu:** REDE SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI / REDE 100 MAIS SUPERMERCADOS LTDA / ASSOCIAÇÃO DA REDE DE SUPERMERCADOS DA REGIAO NOROESTE DO ESTADO DO PARANA / SILVIO SHUJI YAMAMOTO / GILMAR GARCIA LOUSANO / FLAVIO DA COSTA SANTOS / LAERCIO CASCONE / JOSE CARLOS FIN

**Bem:** **Imóvel:** Data n.º 02 (dois), da quadra n.º 03 (três), situada no loteamento denominado PARQUE INDUSTRIAL CIDADE DE MARINGÁ, com área de 3.807,21 metros quadrados. **Matrícula nº 57.380 do 2º Registro de Imóveis de Maringá – PR (Observação do Oficial de Justiça na data de 30/03/2023 e 17/03/2023):** Benfeitorias: não há.

**Endereço:** R. Piratininga, 33 - Zona 01, Maringá – PR.

**Ocupação:** Não há.

**Avaliação:** R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) na data de 30/03/2023 e 17/03/2023.

**Ônus:** Os que eventualmente constem nas matrículas junto aos CRI competentes.

**Depositário:** GILMAR GARCIA LOUSANO.

**06. Proc.:** **ACum 0001006-20.2014.5.09.0020**

**Autor:** SIND DOS TRAB NAS INDS MET MEC E MAT ELET DE MARINGA

**Réu:** PERFIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA / ADILSON FERREIRA DE SOUZA / OSMAR BRAGUIN GOMES / PERFIMAR EXECUCAO E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI / NILDA MARIA STORTI GOMES

**Bem:** **Imóvel:** Depósito comercial do condomínio residencial e comercial Juliana Maris, localiza-se no pavimento térreo, na parte dos fundos, de quem olha pela Av. Mauá, sem direito a vaga de garagem. Condomínio construído sobre a data terras sob nº. 153, da quadra A-4, situada na zona armazém, nesta cidade.

**Área constante na matrícula:** área total e privativa de 868,00 m<sup>2</sup> e fração do terreno de 791,3665 m<sup>2</sup>. **Matrícula nº 67.430 do 1º Registro de Imóveis de Maringá/PR. (Observação do Oficial de Justiça na data de 11/11/2019):**

**Benfeitorias:** o imóvel ora penhorado possui um salão barracão com 600 m<sup>2</sup> de área construída e um galpão com 157,50 m<sup>2</sup> de área construída (metragem obtida junto ao Município de Maringá – cadastro imobiliário em anexo). Portanto, a área total construída é de 757,50 m<sup>2</sup>, diferente do que consta na matrícula).

**Endereço:** Av. Maua, 1128, AP. 21, ED Juliana Maris, Maringá/PR.

**Ocupação:** Gomes Moveis de Metal Perfilados – EIRELI.

**Avaliação:** R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em data de 11/11/2019.

**Ônus:** Os que eventualmente constem na matrícula junto ao CRI competente.  
**Depositário:** Osmar Braguin Gomes.

**07. Proc.:** **ATOrd 0052800-90.2008.5.09.0020**

**Autor:** GEMIMA RAMOS QUADRELLI  
**Réu:** S. B. V. SISTEMA BRASILEIRO DE VIDEO LTDA / CARLOS ALBERTO SFACIOTTE / SIMONE BLUM GOMES / PLATAFORMA DO SONO E SAUDE EIRELI  
**Bem:** **Imóvel:** Lote de terras sob nº 55/55-A (cinquenta e cinco/cinquenta e cinco -A) remanescente, com a área de 0,8413 alqueires paulistas, ou seja 2,0360 hectares, iguais a 20.360,00 metros quadrados, situado na GLEBA RIBEIRÃO COLOMBO, deste município e comarca, dentro das divisas, metragens e confrontações seguintes: "Partindo de um marco cravado na divisa dos lotes nº 54 e 55/55-A-6, segue-se confrontando com parte do lote nº 54 por uma distância de 116,40 metros no rumo NO 80°08' SE até um marco fincado no espigão; deste marco defletindo a direita segue confrontando com este espigão por uma distância de 274,00 metros no rumo NE 26°04' SO até um marco fincado na divisa do lote nº 56, deste marco defletindo a direita segue confrontando com parte do lote nº 56, por distância 38,36 metros, no rumo SE 80°08' NO até um marco, deste marco defletindo a direita, segue confrontando com o lote nº 55/55-A-6 por uma distância de 263,13 metros no rumo SO 09°31' NE, até encontrar o marco, o ponto inicial da descrição deste perímetro. Este lote dá servidão de passagem para o lote nº 55/55-A-6. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro. **Matrícula nº 30.484 do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Maringá – PR. (Observação do Oficial de Justiça na data de 20/10/2022:** Benfeitorias: casa de caseiro, casa sede, piscina, campo de futebol).  
**Endereço:** Estrada Santa Maneta, lote 55, Gleba Ribeirão Colombo, Maringá-PR  
**Ocupação:** Caseiro – Chácara de Lazer.  
**Avaliação:** R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) em data de 20/10/2022.  
**Ônus:** Os que eventualmente constem na matrícula junto ao CRI competente.  
**Depositário:** SIMONE BLUM GOMES.

**08. Proc.:** **ATOrd 0000219-10.2022.5.09.0020**

**Autor:** SEBASTIAO AMADO FERRAZ  
**Réu:** F.J. SILVA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI / CONSTRUTORA TRANSAMERICA LTDA / ANTONIO MOMI NETTO  
**Bem:** **Imóvel:** Residência "B", situada no CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VALEI V, localizada à Rua projetada N de quem olha da rua olha do lado direito, confrontada com a residência A ao lado esquerdo, com a data 15 ao lado direito e fundo com a data 16, composta de 3 quartos, bwc, sala/cozinha, área de serviço, circulação e varanda, com área privativa de 62,25 metros quadrados e fração ideal do terreno de 126,50 metros quadrados, sendo desta área 61,25 metros quadrados destina-se a jardim, acesso de autos e quintal, tudo conforme Matrícula nº. 41.454 do SRI de Sarandi-PR. **Matrícula nº 41.454 do Serviço de Registro de Imóveis de Sarandi- PR. (Observação do Oficial de Justiça na data de 01/09/2023:** Condomínio encontra-se construído sobre a data de terras sob o nº 17 (dezessete), da quadra nº31 (trinta e um), situada na planta do loteamento denominado Jardim Ouro Verde III, da cidade e Comarca de Sarandi-PR, de propriedade do Sr. Antonio Moni Netto (devedor solidário da obrigação trabalhista) porém permanece registrada em nome do terceiro Valei Empreendimentos Imobiliários) anuente com a penhora.).  
**Endereço:** Rua Hélio Prates da Cruz, nº. 550-B (antiga Rua projetada N), Jardim Ouro Verde III, Sarandi-PR.  
**Ocupação:** Não consta.  
**Avaliação:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em data de 01/09/2023.  
**Ônus:** Os que eventualmente constem na matrícula junto ao CRI competente.  
**Depositário:** ANTONIO MOMI NETTO.

- 09. Proc.:** **CartPrecCiv 0000316-10.2022.5.09.0020**  
**Autor:** UNIÃO FEDERAL (PGFN)  
**Réus:** INAPE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / ANTONIO AUGUSTO MORGADO  
**Bem:** **Imóvel:** apartamento n.º 43, e garagem n.º 43, localizados no Edifício Marajó, nesta cidade, com a área privativa de 84,70m<sup>2</sup> e mais 37,33m<sup>2</sup> de área de uso comum, totalizando uma área global de 122,03m<sup>2</sup> e fração ideal igual a 1/32 ou seja 38.9063m<sup>2</sup>; edifício este construído sobre a data 9/10, da quadra 39, da zona 4, desta cidade. **Matrícula nº 13.752 do 2º Registro de Imóveis de Maringá – PR.**  
**Endereço:** avenida Humaitá, 315, Maringá/PR  
**Ocupação:** reside no imóvel a Sra. Vania Regina de Araújo, locatária do imóvel há aproximadamente 10 anos.  
**Avaliação:** R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) em data de 03/06/2022.  
**Ônus:** Os ônus que eventualmente constem na matrícula junto ao CRI competente.  
**Depositário:** Não consta no autos.
- 10. Proc.:** **ATOrd 0000114-04.2020.5.09.0020**  
**Autor:** SUEL VIEIRA SILVA  
**Réu:** ORALPAN - SAUDE ORAL LTDA / MARCOS EDUARDO GUILHERME / LIRIAN MANIERI GONCALVES FIGUEREDO  
**Bem:** "01 (uma) cadeira odontológica, marca DABI ATLANTE - modelo croma SD, automática. Em bom estado de conservação. Contendo refletor e unidade sugadeira/sugadora (unidade auxiliar com sugador, seringa e cuspideira) e equipo croma SD com 03 (três) mangueiras"  
**Endereço:** Avenida Doutor Luiz Teixeira mendes, 771, sobreloja, Maringá/PR.  
**Avaliação:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais) em data de 06/12/2021.  
**Depositário:** MARCOS EDUARDO GUILHERME.
- 11. Proc.:** **ACum 9106900-12.2003.5.09.0020**  
**Autor:** SIND DOS TRAB NAS INDS MET MEC E MAT ELET DE MARINGA  
**Réu:** FABRICA E COM DE ARTEFATOS DE ALUMINIOS CARDOSO LTDA / ANTONIO CARDOZO / LUIZ ANTONIO CARDOSO  
**Bem:** **Veículo:** 01 (UM) VEÍCULO MARCA/MODELO GM/VECTRA GLS, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 1999/2000, GASOLINA, COR PRATA, RENAVAM N. 0072.836948-6, CHASSI 9BGJK19H0YB125625, CHASSI 9BGJK19H0YB125625, PLACA AKH-0040.  
**Endereço:** Avenida Goiânia, 2.488, Zona VI, Umuarama/PR.  
**Avaliação:** R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) em data de 29/06/2023.  
**Ônus:** Os que eventualmente constem na Certidão atualizada do DETRAN.  
**Depositário:** Luiz Antonio Cardoso.
- 12. Proc.:** **ATSum 0001359-02.2010.5.09.0020**  
**Autor:** GENESIO PEREIRA DA SILVA  
**Réu:** SALINAS ASSISTENCIA E COMERCIO DE PISCINAS LTDA / NIVALDO FEBRAIO SANCHES SALINAS / IRACI NARCISO SALINAS  
**Bem:** **Veículo:** MARCA/MODELO: I/CITROEN C4 PALLAS20G F, RENAVAM: 538162848, CHASSI: 8BCLDRFJYDG526846, PLACA: AWX6338, MUNICÍPIO DE MARINGÁ-PR, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO: 2012/2013, COMBUSTÍVEL: ALCOOL /GASOLINA, COR: PRATA, CATEGORIA: PARTICULAR, HODOMETRO: 133985. **(Observação do Oficial de Justiça na data de 19/06/2023:** Veículo em aparente perfeito estado de conservação, semi-novo.  
**Endereço:** Rua das Tipuanas, 452, Cj. Inocente Vila, Maringá-PR.  
**Avaliação:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em data de 19/06/2023.  
**Ônus:** Os que eventualmente constem na Certidão atualizada do DETRAN.  
**Depositário:** Iraci Narciso Salinas
- 13. Proc.:** **ATOrd 0264000-62.1998.5.09.0020**  
**Autor:** PAULO SERGIO PESSOA  
**Réu:** PETY NAUTICA INDUSTRIA E COMERCIO DE BARCOS LTDA / PETFORT INDUSTRIA E COMERCIO DE BARCOS E CARRETAS LTDA / PETROSKI INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACAO DE AERONAVES EIRELI / C.

B. N. BRASILEIRA DE PRODUTOS NAUTICOS RODOVIARIOS E ESPORTIVOS LTDA

**Bem:** 01 (uma) lancha, 17 pés, modelo Pety 19 Master, de casco rebitado, sem numeração de série, produto novo, sem motor.

**Endereço:** Avenida Antônio Volpato, 3474, Sarandi/PR.

**Avaliação:** R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) em data de 14/06/2021.

**Depositário:** B. N. BRASILEIRA DE PRODUTOS NAUTICOS RODOVIARIOS E ESPORTIVOS LTD

**14. Proc.:** **ATOrd 0254100-40.2007.5.09.0020**

**Autor:** ELIDA MARIO MARTINS

**Réu:** JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA LIVROS / JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA / J. A. C. COLCHÕES LTDA

**Bem:** "16 (dezesseis) Colchões marca Bioqualyt, modelo magnético e Infravermelho Bioquântico com vidro, tamanho CASAL PADRÃO, com as medidas de 1,88 x 1,38. Produtos novos, de fabricação da empresa executada

**Avaliação:** R\$ 111.840,00 (cento e onze mil, oitocentos e quarenta reais) em data de 24/03/2023.

**Depositário:** CLAUDEMAR MIRANDA DE OLIVEIRA.

**15. Proc.:** **ATSum 0000515-66.2021.5.09.0020**

**Autor:** REGINALDO JOAZEIRO BATISTA

**Réu:** BTN CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI / A SOUZA SILVA CONSTRUCOES EIRELI / MARIA ELISABETH SAMESIMA SINGH

**Bem:** **Parte ideal** de 16,66% da data de terras sob número 15 (quinze), da QUADRA nº 12 (doze), com a área de 300,00 metros quadrados, situada na planta do Loteamento denominado JARDIM PLANALTO, desta cidade, com as seguintes divisas e metragens: "DIVISAS: Ao NE com a Rua Agostinho Joaquim de Souza, numa frente de 12,00 metros; ao SE com terras do lote nº. 213, numa extensão 25,00 metros; ao SO com a data nº.16, numa distância de 12,00 metros; e, finalmente ao NO com a data nº.14, numa extensão de 25,00 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes à Quadra nº 12 do Jardim Planalto da cidade de Marialva-PR. **Matrícula nº 3.123 do Serviço de Registro de Imóveis de Marialva – PR.**

**Endereço:** Rua Agostinho Joaquim de Souza, nº. 2382, Jardim Planalto, Marialva/PR.

**Ocupação:** Desocupado.

**Avaliação:** **Totalidade do Imóvel:** R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais) em data de 05/06/2023.

**Ônus:** Os que eventualmente constem na matrícula junto ao CRI competente.

**Depositário:** MARIA ELISABETH SAMESIMA SING.

O presente EDITAL DE LEILÃO supre a intimação pessoal dirigida a quaisquer das partes, ao(s) credor(es) hipotecário(s) e outros eventuais interessados da data da sua realização, se outra via não os cientificar.

Autoriza-se o recebimento de lances pela Internet, através do endereço eletrônico [www.kleiloes.com.br](http://www.kleiloes.com.br). Nesses casos, deverá ser outorgada procuração para que o leiloeiro dê publicidade ao lance no momento do leilão presencial em nome do lançador, que estará sujeito às mesmas regras dos demais interessados, inclusive quanto à responsabilidade civil e criminal.

Fica o leiloeiro, ou as pessoas por ele designadas, autorizados a obter informações sobre ônus/dívida existentes sobre os respectivos bens junto a Prefeituras Municipais, DETRAN, Instituições Financeiras e outros órgãos que se façam necessários, solicitando-se que o atendimento seja feito com a maior brevidade possível. Autoriza-se também, desde já, o acesso e a inspeção sobre os bens penhorados, até mesmo para se averiguar suas condições, além da produção de material fotográfico, a fim de auxiliar na expropriação.

Os honorários do Leiloeiro, que serão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e despesas respectivas, serão suportados pelo arrematante; em caso de adjudicação, a comissão será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser paga pela parte exequente.

Havendo o pagamento da execução ou formalização de acordo, caberá à parte executada o pagamento de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a título de ressarcimento das despesas do leiloeiro e comissão (artigo 204 do Provimento Geral da Corregedoria deste E. TRT), salvo se protocolada a petição, acompanhada dos comprovantes de pagamento das custas e demais despesas processuais até o dia 14/11/2023. NÃO SERÃO ENCAMINHADOS PARA ANÁLISE pedidos de remição ou homologação de acordo desacompanhados dos comprovantes de depósito.

Nos processos levados a leilão unicamente para a satisfação das despesas processuais, havendo o pagamento destas, a parte executada arcará com as despesas do leiloeiro no importe de 2% (dois por cento) das despesas efetivamente pagas, salvo se o pagamento se verificar em até 14/11/2023.

Em casos de pagamento do débito ou formalização de acordo, o leilão somente será suspenso, mediante comprovação do pagamento de TODAS as despesas processuais e recolhimento das contribuições previdenciárias, se houver (artigo 204 do Provimento Geral da Corregedoria deste E. TRT). Em assim não ocorrendo, haverá o leilão para a satisfação das mesmas.

Nas hipóteses de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras, junto ao CRI, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicante.

Nos termos do artigo 895 do CPC, a arrematação com pagamento parcelado, será deferida desde que o lance não seja inferior ao da avaliação e seja realizado depósito de, pelo menos 25% do valor, à vista.

Não havendo outros licitantes, o pedido de parcelamento diferente do legalmente previsto será analisado pelo Juízo, nos termos do artigo 215 do Provimento Geral da Corregedoria deste E. TRT.

O Leiloeiro poderá requerer a remoção dos bens constritos para facilitar a realização do ato, hipótese em que o Leiloeiro assumirá, automaticamente, o ônus de ser depositário do bem.

Sendo negativa a hasta, fica o leiloeiro autorizado a efetuar a venda direta, **ATÉ 26/02/2024**, pela melhor oferta, nunca inferior a 60% do valor da avaliação para pagamento à vista e 80% do valor da avaliação para pagamento parcelado, sendo necessária uma entrada de, pelo menos, 25% do valor.

Havendo apenas um interessado, propostas inferiores poderão ser analisadas pelo Juízo.

Ficam mantidas as porcentagens quanto à comissão e despesas do leiloeiro estabelecidas para a realização da hasta pública/leilão. As propostas deverão ser apresentadas sempre por intermédio do Leiloeiro.

Em qualquer hipótese, em se tratando de bem imóvel, deverá ser observado o artigo 843, do CPC, especialmente quanto à garantia da quota parte de cada coproprietário, observados os valores de avaliação do bem.

Providencie o Sr. Leiloeiro a confecção e publicação do edital e intimações necessárias (artigo 884, do CPC), ressaltando-se que, na hipótese de restar negativa a intimação, o edital a ser publicado suprirá o ato.

Deverá o leiloeiro comprovar a publicação do edital (até cinco dias após sua publicação), inclusive seu custo de publicação a fim de realizar-se o rateio entre as execuções.

Intimem-se as partes, pessoalmente, através de carta nos endereços constantes dos autos, bem como seus procuradores e depositário (se terceiro, não constante dos polos da execução), ressaltando-se que, na hipótese de restar negativa a intimação, o edital a ser publicado suprirá o ato.